



Data de Impressão:
04/10/2018 12:03:10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1975/2018
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO** é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém se encontra designado para exercer as funções de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público – GSI, a partir de 07/02/2013;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA**, designada para responder pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 03 a 13/12/2018;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 24/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003186/2018-27**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
04/10/2018 12:03:10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Justiça Criminal de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 03 a 13/12/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 03 a 13/12/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 24/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003186/2018-27**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010